

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO GOIANO

Ramon de Souza Oliveira (Acadêmico); Prof. Dr. Nivaldo dos Santos (Orientador).
Curso de Direito. Universidade Católica de Goiás
Contato: nivaldo@ucg.br

As indicações geográficas configuram-se como uma das formas especiais de proteção a bens imateriais, inseridas no âmbito da Propriedade Industrial, conferindo ao produto ou ao serviço uma identidade própria, visto que o nome geográfico utilizado junto ao produto ou ao serviço estabelece uma ligação entre as suas características e a sua origem, criando, assim, um fator diferenciador entre aquele produto ou serviço e os demais disponíveis no mercado, tornando-o mais atraente e confiável. Referido tema, há muito, é discutido na Europa, onde é utilizado como importante ferramenta de valorização e proteção de suas mercadorias. No Brasil, sua discussão é recente. No entanto, com o crescimento de trocas comerciais entre diversos países e o aumento da demanda de um mercado mais qualificado, as indicações geográficas possuem um caráter distintivo que assegura credibilidade aos produtos tradicionais. Até o devido momento o Brasil detém quatro IGs, sendo a primeira a do Vale dos Vinhedos (para o Vinho) no Rio Grande do Sul em 2002. O café do Cerrado Mineiro- MG (para o Café) em 2005, a da Carne dos Pampas Gaúcho- RS (para Carne) em 2007 e a Cachaça de Paraty-RJ (para pinga ou cachaça) em 2007. Em Goiás, todos os esforços foram voltados, para a iniciativa da primeira Indicação Geográfica goiana, a do Açafrão de Mara Rosa e região (no meio norte goiano), a união de todos os envolvidos na implementação do *Selo de Qualidade*, já conquistou resultados favoráveis. Como diminuição do êxodo rural, desenvolvimento sustentável, melhoria qualitativa do produto e a agregação de valor ao produto final. Com o registro da IGs de Mara Rosa e região, tem possibilitado a localização de novas potencialidades goianas, que são suscetíveis de receberem esse selo de qualidade. Como o Turismo goiano e outros produtos tradicionais do Estado que se destacam nacionalmente e internacionalmente pela qualidade e peculiaridades regionais que só encontramos nestas cidades. Sendo assim, propõe-se a implementação de selo de indicação geográfica para produtos tradicionais goianos (como doces cristalizados, o pequi, jabuticaba, melancia, empadão goiano, leite e entre outros) e para o turismo em Goiás.

Palavras-chaves: 1) Indicações geográficas; 2) Selo de qualidade; 3) Turismo goiano; 4) Produtos tradicionais.

Apoio: Voluntário.